

## **CONGRESSO NACIONAL**

MPV 905	
<b>000E</b> TIQUETA	

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, de 2019

AUTOR
DEPUTADO MÁRIO HERINGER

TIPO
1 (X ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

Suprima-se o §16 do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com redação dada pelo art. 49 da Medida Provisória nº 905, de 2019.

## **JUSTIFICATIVA**

Nossa emenda visa a suprimir dispositivo que permite a tributação do segurodesemprego. Entendemos que o trabalhador desempregado não pode ser penalizado com o desconto do INSS, justamente no momento em que se encontra mais vulnerável e todos os recursos que lhe forem disponíveis são indispensáveis.

## **ASSINATURA**

Brasília, de novembro de 2019.